



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.
2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR CNPJ: 02.675.642/0001-16		Nº / ANO: 169/2019 DATA: 27/12/2019
VALOR (R\$): 264.368,88	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação correspondente ao Acordo 649/2019 e 860/2019. Em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto. A instituição está credenciada junto ao Instituto.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,31% no mês 11/2019 Patrimônio líquido: R\$ 10.908.698.879,49 em 30/12/2019 Valor da cota: 2,521051 em 30/12/2019
Proponente: MILTON MANOEL DOS SANTOS CPF: 842.780.308-78	Gestor/Autorizador: MILTON MANOEL DOS SANTOS CPF: 842.780.308-78 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2020	Responsável pela liquidação da operação: DAVI DAVID CPF: 904.205.948.68